

**PORTARIA Nº096/2012** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **JANAÍNA AMANDA SILVA AMORIM**, durante o mês de SETEMBRO/2012, no valor de 38,00. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

John Roosevelt Rogério de Alencar  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº097/2012** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

John Roosevelt Rogério de Alencar  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº097/2012 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Dione Maria Almeida Marques	Assessor Especial	000.009-1-4	A	44
Kátia Valéria Barros Pinheiro	Orientador de Célula	000.040-1-4	A	44
Mônica Emmanuelle Ribeiro da Silva	Supervisor de Núcleo	000.026-1-5	A	44
Neyla Adriano de Santana	Orientador de Célula	000.006-1-2	A	44
Núbia Olímpio Monteiro Santos	Supervisor de Núcleo	000.019-1-0	A	44
Paulo César Misino	Assessor Jurídico	000.050-1-0	A	44
Paulo Henrique Vieira Gomes	Assessor de Planejamento	000.048-1-2	A	44

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TURISMO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2011**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, s/n, Edifício SEPLAG, Térreo, Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº06.022.644/0001-67, com endereço à; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, nº1701, Salas 906 a 908, Bairro Aldeota, CEP 60.170-250, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº12191360 0, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato nº02/2011 por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 07/09/2012.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº02/2011, fica prorrogado até 04/01/2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 05

de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e José Célio Araújo De Oliveira Júnior (KL Serviços de Engenharia S/A) .

Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**

**PORTARIA Nº950/2012** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando conforme disposto na Resolução nº48/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação dos Editais nº22/2012. Considerando ainda a 14ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 06 de setembro de 2012: RESOLVE: Art.1º - Efetivar a **promoção** por merecimento do **DEFENSOR PÚBLICO** relacionado de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data de publicação, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de setembro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº950/2012, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
1 Carlos Augusto Medeiros de Andrade	Merecimento	Defensor Público De Entrância Especial	Defensor Público de 2º Grau

\*\*\* \*\*

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**RESOLUÇÃO Nº646**, de 29 de agosto de 2012.

**CONCEDE LICENÇA AO DEPUTADO IDEMAR CITÓ, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19, inciso V da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Concede licença ao Deputado Idemar Citó, para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 1º de setembro de 2012, de acordo com o art.151, inciso IV, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Dep. Roberto Cláudio  
PRESIDENTE  
Dep. Dr. Sarto  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. José Albuquerque  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Neto Nunes  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Teo Menezes  
4º SECRETÁRIO